

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 931 de 19 de Fevereiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria n.º 03 de 18 de fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, a Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e o Decreto nº 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social com a incumbência de apurar fatos ocorridos no serviço público da Guarda Municipal, bem como as possíveis irregularidades, quando estas não estiverem bem definidas, ou quando, mesmo definidas, for desconhecida a sua autoria;

Art. 2º - Designar os servidores Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula 11.359, Kele Cristina Araujo, matrícula 11.390 e Dimas José dos Santos, matrícula 11.361, para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e do terceiro respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social